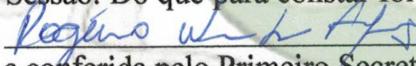




ATA DA 5ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2022, REALIZADA NO DIA 18 DE JANEIRO EM SUA SEDE PRÓPRIA, PLENÁRIO SÉRGIO LUIZ DA COSTA BARROS, A RUA DEFENSOR PÚBLICO ZILMAR DUBOC PINAUD, 77, VILAR DOS TELES, NESTA CIDADE.

Às dezenove horas do dia dezoito de janeiro de 2022, na Câmara dos Vereadores de São João de Meriti, Plenário Sérgio Luiz da Costa Barros, realizou-se a 5ª Sessão Plenária Ordinária do primeiro Período Legislativo do corrente ano, da Câmara dos Vereadores de São João de Meriti. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente convida aos Vereadores que registrem suas presenças. Presentes os Vereadores: - **Jefferson Costa Martin – Allan Charles Ponciano da Cruz – Jorge Luiz Lima Florêncio – Amilton Machado Domingues – Marcos Eurico Dias Neves – João Carlos de Moraes Rocha – Cleber dos Santos Salazar – Paulo Roberto de Oliveira Fernandes – Davi Perini Vermelho – Carlos Augusto Beça Moutinho – Júlio Ricardo dos Santos Henrique – Giovanni Leite De Abreu – Renato Jorge Pimenta de Menezes e Sebastião Aria da Silva – Rogério Fernandes de Macêdo – Leticia Alves Pereira Entrago – Rodrigo Rodrigues da Silva – Ernani Aleixo – Rogério Mendes Paes e Eduardo Dos Santos Abreu.** Havendo número legal e regimental o Sr. Presidente deu início aos trabalhos desta noite e pede ao 1º Secretário que faça a leitura da ata da sessão anterior. Após lida e não havendo quem quisesse discutir, foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente convida o 1º Secretário a fazer a leitura do expediente. **É lido:** Processo nº 0010/2022 Indicação de recapeamento Asfáltico e da Outras Providências. Autor Vereador Marcos Lilico Muller. Projeto de Lei nº 007/2022 Dispõe Sobre a Obrigatoriedade das Agências Bancárias Receberem em Seus Caixas as Contas de Consumo Público e da Outras Providências. Autor Vereador Carlos Moutinho. Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2022 Dispõe Sobre a Renovação do Decreto Legislativo nº 2.034 de 16 de Dezembro de 2020. Autor Mesa Diretora. **Ordem do Dia:** Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2022 Dispõe Sobre a Revogação do Decreto Legislativo nº 2.034 de 16 de Dezembro de 2020. Autor Mesa Diretora. O mesmo foi colocado em votação e aprovado com 14 (quatorze) votos a favor e 06 (seis) votos contrários. **GRANDE EXPEDIENTE:** Na tribuna o Vereador Marcos Lilico Muller faz breve saudação aos seus pares, e público presente. O Edil fala que o motivo da sua presença na tribuna é para citar o Art. 49 da Lei Orgânica Municipal. Diz que o Decreto Legislativo de 16 de dezembro de 2020 tem Jurisprudência do STJ que afirma que o mesmo é inconstitucional. **O Exmo. Sr. Presidente Davi Perini Vermelho** agradece a presença de todos os seus pares e do público presente. Pede que a Procuradoria da Câmara Comunique ao Deputado Estadual Valdeci da Saúde a decisão desse Parlamento, e que o cargo de Vice Prefeito está em vacância. Após, não havendo nada mais para tratar, deu por encerrada a presente Sessão. Do que para constar foi lavrada a presente Ata, que segue por mim Rogério Werneck Ayres, ; ora no exercício das funções de relator de Atas, e conferida pelo Primeiro Secretário da Mesa Diretora.



CONFERE:


JULIO RICARDO DOS SANTOS HENRIQUES
1.º Secretário da Mesa Diretora

